



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/PGM/2024, DO
PROCESSO Nº 4465/2024.**

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no Contrato nº **201/PGM/2024** do Processo Administrativo nº **4465/2024**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **CHAGAS E RODRIGUES LTDA**, resolvem celebrar o presente, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª A dotação orçamentaria, prevista na **Cláusula 4ª** do contrato supramencionado, passa ser:

Ficha: 771

Unidade: 020901 SEMELC,

Funcional: 27.122.0001.3088.0002 - CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA SEMELC

Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Cláusula 2ª - Exceto a **Cláusula 4ª**, as demais cláusulas do Contrato nº **201/PGM/2024**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 1º de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Contratante

CHAGAS E RODRIGUES LTDA

Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula


Procuradora do Município


GESTOR DO CONTRATO: Wedson Cicero Tiburtino da Silva


FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Jhenifer Carol Rodrigues Martendal


Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorim Cazula, Procurador do Município**, em 01/08/2024 às 13:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 01/08/2024 às 13:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 01/08/2024 às 13:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Jhenifer Carol Rodrigues Martendal, Chefe de Seção de Esporte, Cultura e Lazer**, em 02/08/2024 às 07:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **855883** e o código verificador **8C8BC725**.

Referência: [Processo nº 5-4465/2024](#).

Docto ID: 855883 v1